



# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 01/06/2023 16:59:22

IP com n°: 192.168.0.105

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=2215](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2215)

**ISSN 2764-7269**



## SUMÁRIO

### ATO

- PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES : 01/2023 - COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA

### RELATÓRIO

- CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL : 11/2023 - RELATÓRIO
- CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL : 12/2023 - RELATÓRIO
- CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL : 09/2023 - RELATÓRIO
- CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL : 10/2023 - RELATÓRIO

### RESOLUÇÃO

- CREDENCIA E AUTORIZA A EDUCAÇÃO INFANTIL: 003/2023 - RESOLUÇÃO Nº 003
- CREDENCIA E AUTORIZA A EDUCAÇÃO INFANTIL: 004/2023 - RESOLUÇÃO Nº 004
- CREDENCIA E AUTORIZA A EDUCAÇÃO INFANTIL: 005/2023 - RESOLUÇÃO Nº 005
- CREDENCIA E AUTORIZA A EDUCAÇÃO INFANTIL: 002/2023 - RESOLUÇÃO Nº 002



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATO - PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES : 01/2023****COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA****ATO Nº 01****O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Trizidela do Vale –MA, através da Comissão Especial Eleitoral, faz publicar a Relação de Inscrições Deferidas do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar de Trizidela do Vale –MA - 2023:**

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
01	Cassio René da Conceição Coelho	01
02	Alessandra Freire da Silva Batista	02
03	Eliana Gomes da Silva	03
04	Josiel Henrique Palhano	04
05	Lais Figueiredo Dantas de Sousa	05
06	Arysson Nava Alves	06
07	Benone Crislandia de Araújo Alves	07
08	Elinete dos Santos Ferreira	08
09	Kaio Vinícius Lima da Silva	09
10	Elizete de Sousa Oliveira Ibiapino	10
11	Maria das Dores Santos	11
12	Samuel Alves da Silva	12
13	Maria de Jesus de Araújo Rodrigues	13
14	Francisco Jonh Medeiros Santos	14
15	Ana Cláudia Azevedo Damasceno	15
16	Kleren Klystie da Silva Rocha	16

**Trizidela do Vale-MA, 30 de Maio de 2023.****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RELATÓRIO - CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL : 11/2023**

<b>INTERESSADO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE	
<b>ASSUNTO:</b> CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ- ESCOLA	
RELATOR: Ildilandes Sousa Lima	
CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PARECER Nº 011/2023-CME
PROCESSO: 004/2023-CME	APROVADO PELO CONSELHO PLENO EM: 25/05/2023

**I – RELATÓRIO**

A Senhora Maria Sônia Silva Abreu, então Secretária Municipal de Educação, representante legal dos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, requereu em 24 de abril de 2023 do Conselho Municipal de Educação, o credenciamento e autorização da Educação Infantil, creche e pré-escola do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, localizada Rua Santo Antônio, 22 – Trizidela do Vale – Maranhão.

O requerimento formou o Processo nº 004/2023 – CME e, de ordem da Presidente do CME, o processo foi encaminhado à Comissão Verificadora, designada pela Portaria nº 001/2022 – CME de 08 de novembro de 2022.

Dia 17 de maio de 2023, a Comissão Verificadora esteve no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, onde foram constatadas todas as peças que fazem parte do bojo do Processo. A Comissão informa que a escola funciona em prédio cedido, (Igreja Assembleia de Deus), que possui uma estrutura física com ambiente salubre e boa conservação, as salas são pequenas e não há espaço adequado para secretaria e diretoria. Conforme informações obtidas, no Laudo Técnico de Inspeção Predial, e constatada pela Comissão Verificadora, na escola não há Projeto de Acessibilidade para pessoas com deficiências físicas, e o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico. Conforme informações da Secretária Municipal de Educação, senhora Maria Sônia Silva Abreu, através do Ofício nº 433/2023, esses projetos já estão em processo licitatório para aquisição dos equipamentos e acessórios, e que ainda este ano deverão ser executados. Assim como o projeto de construção de um prédio próprio, com espaço adequado, já está em andamento, o terreno já foi adquirido. O Laudo Técnico informa ainda, que não há riscos aos usuários do prédio. Também foi relatado que o quadro de funcionários e os aspectos referentes ao mobiliário, equipamentos, escrituração e arquivos, assim como os aspectos pedagógicos, como a Proposta Pedagógica, Estrutura Curricular e Carga Horária, encontram-se de acordo com o disposto na legislação educacional para garantia dos padrões mínimos de qualidade, estando assim, apta a receber o ato regulatório pleiteado pela solicitante. O Regimento adotado pela escola é o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial do Município de Trizidela do Vale.

**Parecer nº 011/2023 - CME****II – PARECER E VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, tendo sido atendida a legislação pertinente, considerando o relatório da Comissão Verificadora, externo pare cer favorável que:

1 – Seja concedido ao Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, a Autorização e Credenciamento para oferta da Educação Infantil, creche e pré-escola.

É o Parecer.

Trizidela do Vale, 24 de maio de 2023.

**Ildilandes Sousa Lima**



Conselheiro/Relator

A Câmara da Educação Infantil aprova o Parecer e o encaminha à Presidência do CME para os devidos fins.

**Cássio Renê da Conceição Coelho**

Coordenador da CEI-CME

**Maria Janeth Luna Lima**

Presidente do CME

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RELATÓRIO - CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL : 12/2023

<b>INTERESSADO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE	
<b>ASSUNTO:</b> CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ- ESCOLA	
RELATOR: Ildilandes Sousa Lima	
CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PARECER N° 012/2023-CME
PROCESSO: 007/2023-CME	APROVADO PELO CONSELHO PLENO EM: 25/05/2023

### I – RELATÓRIO

A Senhora Maria Sônia Silva Abreu, então Secretária Municipal de Educação, representante legal dos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, requereu em 16 de maio de 2023 do Conselho Municipal de Educação, o credenciamento e autorização da Educação Infantil, creche e pré -escola do Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, localizado na Rua São Joaquim s/n - Centro – Trizidela do Vale – Maranhão.

O requerimento formou o Processo n° 007/2023 – CME e, de ordem da Presidente do CME, o processo foi encaminhado à Comissão Verificadora, designada pela Portaria n° 001/2022 – CME de 08 de novembro de 2022.

Dia 17 de maio de 2023, a Comissão Verificadora esteve no Centro de Educação Infantil Muno Encantado, onde foram constatadas todas as peças que fazem parte do bojo do Processo. A Comissão informa que a escola funciona em prédio próprio, com uma estrutura física pequena, não havendo espaço adequado para secretaria e diretoria e até mesmo para recreação dos alunos, mas está em bom estado de conservação. Conforme informações obtidas, no Laudo Técnico de Inspeção Predial, e constatada pela Comissão Verificadora, na escola não há Projeto de Acessibilidade para pessoas com deficiências físicas, e o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico. Diante do exposto, a Secretária Municipal de Educação, senhora Maria Sônia Silva Abreu, através do Ofício n° 433/2023, informa que esses projetos já estão no processo licitatório, para aquisição dos materiais necessários para sua execução. Quanto ao prédio, a mesma informa que o Complexo Educacional Messias Rodrigues de Sousa, em breve terá novas instalações, e o Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, será transferido para o prédio, onde hoje funciona o Messias Rodrigues. O Laudo Técnico informa ainda, que não há riscos aos usuários do prédio. Também foi relatado que o quadro de funcionários e os aspectos referentes ao mobiliário, equipamentos, escrituração e arquivos, assim como os aspectos pedagógicos, como a Proposta Pedagógica, Estrutura Curricular e Carga Horária, encontram -se de acordo com o disposto na legislação educacional para garantia dos padrões mínimos de qualidade, estando assim, apta a receber o ato regulatório pleiteado pela solicitante. O Regimento adotado pela escola é o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial do Município de Trizidela do Vale.

**Parecer n° 012/2023 - CME**

### II – PARECER E VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, tendo sido atendida a legislação pertinente, considerando o relatório da Comissão Verificadora, externo pare cer favorável que:

1 – Seja concedido ao Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, a Autorização e Credenciamento para oferta da Educação Infantil, creche e pré-escola.

É o Parecer.

Trizidela do Vale, 24 de maio de 2023.

**Ildilandes Sousa Lima**

Conselheiro/Relator

A Câmara da Educação Infantil aprova o Parecer e o encaminha à Presidência do CME para os devidos fins.

**Cássio Renê da Conceição Coelho**

Coordenador da CEI-CME

**Maria Janeth Luna Lima**

Presidente do CME

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RELATÓRIO - CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL : 09/2023

<b>INTERESSADO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE	
<b>ASSUNTO:</b> CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ- ESCOLA	
RELATOR: Ildilandes Sousa Lima	
CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PARECER N° 09/2023-CME
PROCESSO: 002/2023-CME	APROVADO PELO CONSELHO PLENO EM: 25/05/2023

### I – RELATÓRIO

A Senhora Maria Sônia Silva Abreu, então Secretária Municipal de Educação, representante legal dos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, requereu em 07 de março de 2023 do Conselho Municipal de Educação, o credenciamento e autorização da Educação Infantil, creche e pré -escola do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, localizada Rua Frei Ubaldo, nº 21, bairro Jerusalém – Trizidela do Vale – Maranhão.



O requerimento formou o Processo nº 002/2023 – CME e, de ordem da Presidente do CME, o processo foi encaminhado à Comissão Verificadora, designada pela Portaria nº 001/2022 – CME de 08 de novembro de 2022.

Dia 10 de maio de 2023, a Comissão Verificadora esteve no Centro de Educação Infantil Criança Feliz, onde foram constatadas todas as peças que fazem parte do bojo do Processo. A Comissão informa que a escola funciona em prédio próprio, possui uma boa estrutura física, um ambiente amplo, salubre e boa conservação. Conforme informações obtidas, no Laudo Técnico de Inspeção Predial, e constatada pela Comissão Verificadora, na escola não há Projeto de Acessibilidade para pessoas com deficiências físicas, e o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico. Conforme informações da Secretária Municipal de Educação, a senhora Maria Sônia Silva Abreu, através do Ofício nº 433/2023, os equipamentos e acessórios para aplicabilidade desses projetos já estão em processo licitatório, e que ainda este ano deverão ser executados. Também foi relatado que o quadro de funcionários e os aspectos referentes ao mobiliário, equipamentos, escrituração e arquivos, assim como os aspectos pedagógicos, como a Proposta Pedagógica, Estrutura Curricular e Carga Horária, encontram -se de acordo com o disposto na legislação educacional para garantia dos padrões mínimos de qualidade, estando assim, apta a receber o ato regulatório pleiteado pela solicitante. O Regimento adotado pela escola é o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial do Município de Trizidela do Vale.

## II – PARECER E VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, tendo sido atendida a legislação pertinente, considerando o relatório da Comissão Verificadora, externo pare cer favorável que:

1 – Seja concedido ao Centro de Educação Infantil Criança Feliz, a Autorização e Credenciamento para oferta da Educação Infantil, creche e pré-escola.

É o Parecer.

Trizidela do Vale, 24 de maio de 2023.

**Ildilandes Sousa Lima**

Conselheiro/Relator

A Câmara da Educação Infantil aprova o Parecer e o encaminha à Presidência do CME para os devidos fins.

**Cássio Renê da Conceição Coelho**

Coordenador da CEI-CME

**Maria Janeth Luna Lima**

Presidente do CME

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RELATÓRIO - CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL : 10/2023

<b>INTERESSADO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE	
<b>ASSUNTO:</b> CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ- ESCOLA	
<b>RELATOR:</b> Ildilandes Sousa Lima	
<b>CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>PARECER N° 010/2023-CME</b>
<b>PROCESSO:</b> 003/2023-CME	<b>APROVADO PELO CONSELHO PLENO EM: 25/05/2023</b>

## I – RELATÓRIO

A Senhora Maria Sônia Silva Abreu, então Secretária Municipal de Educação, representante legal dos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, requereu em 10 de março de 2023 do Conselho Municipal de Educação, o credenciamento e autorização da Educação Infantil, creche e pré-escola do Centro de Educação Infantil Menino Jesus, localizado na Avenida Josemar Nogueira 41, bairro Santo Antônio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – Maranhão.

O requerimento formou o Processo nº 003/2023 – CME e, de ordem da Presidente do CME, o processo foi encaminhado à Comissão Verificadora, designada pela Portaria nº 001/2022 – CME de 08 de novembro de 2022.

Dia 10 de maio de 2023, a Comissão Verificadora esteve no Centro de Educação Infantil Menino Jesus, onde foram constatadas todas as peças que fazem parte do bojo do Processo. A Comissão informa que a escola quanto à estrutura física, encontra-se limpa e organizada, existindo boas condições de salubridade. Porém, pelo fato da escola funcionar em um prédio alugado, (uma casa) não há espaço confortável em tamanho adequado para as salas de aulas, assim como sala para professores, diretoria e supervisão. Conforme informações da Secretária Municipal de Educação, senhora Maria Sônia Silva Abreu, através do Ofício nº 433/2023, o projeto de construção de um prédio próprio com espaços adequados, já está em andamento, o terreno já foi adquirido. E os projetos de acessibilidade e de combate a incêndio e pânico, que hoje não existem na escola, já estão no processo licitatório para aquisição dos equipamentos e acessórios. Atualmente as salas são organizadas dentro das possibilidades disponíveis, a iluminação é artificial. As instalações hidráulicas e elétricas estão de modo geral, em bom estado de conservação e segurança, segundo o Laudo Técnico de Inspeção Predial, emitido pelo engenheiro Gabriel Guida Pascoal Costa, não há riscos para os usuários do prédio. Também foi relatado que o quadro de funcionários e os aspectos referentes ao mobiliário, equipamentos, escrituração e arquivos, assim como os aspectos pedagógicos, como a Proposta Pedagógica, Estrutura Curricular e Carga Horária, encontram -se de acordo com o disposto na legislação educacional para garantia dos padrões mínimos de qualidade, estando assim, apta a receber o ato regulatório pleiteado pela solicitante. O Regimento adotado pela escola é o Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial do Município de Trizidela do Vale.

**Parecer nº 010/2023 - CME**

## II – PARECER E VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, tendo sido atendida a legislação pertinente, considerando o relatório da Comissão Verificadora, externo pare cer favorável que:

1 – Seja concedido ao Centro de Educação Infantil Menino Jesus, a Autorização e Credenciamento para oferta da Educação Infantil, creche e pré-escola.

É o Parecer.

Trizidela do Vale, 24 de maio de 2023.

**Ildilandes Sousa Lima**

Conselheiro/Relator



A Câmara da Educação Infantil aprova o Parecer e o encaminha à Presidência do CME para os devidos fins.

**Cássio Renê da Conceição Coelho**

Coordenador da CEI-CME

**Maria Janeth Luna Lima**

Presidente do CME

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RESOLUÇÃO - CREDENCIA E AUTORIZA A EDUCAÇÃO INFANTIL: 003/2023

#### Resolução nº 003/2023 – CME

Credencia e Autoriza a Educação Infantil, Creche e Pré -escola, do Centro de Educação Infantil Menino Jesus, em Trizidela do Vale - MA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer nº 010/2023 – CME, da Câmara de Educação Infantil, emitido no Processo nº 003/2023 - CME, por unanimidade aprovado em Sessão Plenária hoje realizada,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Credenciar e Autorizar a Educação Infantil, Creche e Pré -escola, do Centro de Educação Infantil Menino Jesus, integrante da Rede Pública Municipal, localizado na Avenida Josemar Nogueira nº 41, bairro Santo Antônio dos Oliveiras - Trizidela do Vale – Maranhão, com validade de 05 (cinco) anos, a partir da data de homologação e para funcionar somente nesse endereço.

**Art. 2º**- Convalidar os estudos realizados pelos alunos com frequência e aproveitamento, nos períodos anteriores a esta Resolução.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Trizidela do Vale – Maranhão, em 25 de maio de 2023.

Homologado em:

\_\_\_/\_\_\_/2023

Maria Sônia Silva Abreu  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 01/2021-GP

Idilandes Sousa Lima  
Relator

Maria Janeth Luna Lima  
Presidente do CME

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RESOLUÇÃO - CREDENCIA E AUTORIZA A EDUCAÇÃO INFANTIL: 004/2023

#### Resolução nº 004/2023 – CME

Credencia e Autoriza a Educação Infantil, Creche e Pré -escola, do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, em Trizidela do Vale - MA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer nº 011/2023 – CME, da Câmara de Educação Infantil, emitido no Processo nº 004/2023 - CME, por unanimidade aprovado em Sessão Plenária hoje realizada,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Credenciar e Autorizar a Educação Infantil, Creche e Pré -escola, do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, integrante da Rede Pública Municipal, localizado na Rua Santo Antônio nº 22 - Centro - Trizidela do Vale – Maranhão, com validade de 05 (cinco) anos, a partir da data de homologação e para funcionar somente nesse endereço.

**Art. 2º**- Convalidar os estudos realizados pelos alunos com frequência e aproveitamento, nos períodos anteriores a esta Resolução.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Trizidela do Vale – Maranhão, em 25 de maio de 2023.

Homologado em:

\_\_\_/\_\_\_/2023

Maria Sônia Silva Abreu  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 01/2021-GP

Idilandes Sousa Lima  
Relator

Maria Janeth Luna Lima  
Presidente do CME

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RESOLUÇÃO - CREDENCIA E AUTORIZA A EDUCAÇÃO INFANTIL: 005/2023

#### Resolução nº 005/2023 – CME

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: \*\*\*.801.323-\*\* em 01/06/2023 16:59:22 - IP com nº: 192.168.0.105  
Autenticação em: [www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2215](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2215)



Credencia e Autoriza a Educação Infantil, Creche e Pré -escola, do Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, em Trizidela do Vale - MA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer nº 012/2023 – CME, da Câmara de Educação Infantil, emitido no Processo nº 007/2023 - CME, por unanimidade aprovado em Sessão Plenária hoje realizada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar e Autorizar a Educação Infantil, Creche e Pré -escola, do Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, integrante da Rede Pública Municipal, localizado na Rua São Joaquim s/n - Centro - Trizidela do Vale – Maranhão, com validade de 05 (cinco) anos, a partir da data de homologação e para funcionar somente nesse endereço.

**Art. 2º**- Convalidar os estudos realizados pelos alunos com frequência e aproveitamento, nos períodos anteriores a esta Resolução.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Trizidela do Vale – Maranhão, em 25 de maio de 2023.

Homologado em:

\_\_\_/\_\_\_/2023

Maria Sônia Silva Abreu  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 01/2021-GP

Ildilandes Sousa Lima  
Relator

Maria Janeth Luna Lima  
Presidente do CME

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RESOLUÇÃO - CREDENCIA E AUTORIZA A EDUCAÇÃO INFANTIL: 002/2023**

**Resolução nº 002/2023 – CME**

Credencia e Autoriza a Educação Infantil, Creche e Pré -escola, do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, em Trizidela do Vale - MA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIZIDELA DO VALE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer nº 009/2023 – CME, da Câmara de Educação Infantil, emitido no Processo nº 002/2023 - CME, por unanimidade aprovado em Sessão Plenária hoje realizada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar e Autorizar a Educação Infantil, Creche e Pré -escola, do Centro de Educação Infantil Criança Feliz, integrante da Rede Pública Municipal, localizada na Rua Frei Ubaldo nº 21, bairro Jerusalém - Trizidela do Vale – Maranhão, com validade de 05 (cinco) anos, a partir da data de homologação e para funcionar somente nesse endereço.

**Art. 2º**- Convalidar os estudos realizados pelos alunos com frequência e aproveitamento, nos períodos anteriores a esta Resolução.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Trizidela do Vale – Maranhão, em 25 de maio de 2023.

Homologado em:

\_\_\_/\_\_\_/2023

Maria Sônia Silva Abreu  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 01/2021-GP

Ildilandes Sousa Lima  
Relator

Maria Janeth Luna Lima  
Presidente do CME



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito(a)

**Gustavo Castro Brandao Filho**  
Vice-Prefeito(a)

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito

**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação

**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde

**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e  
Recursos Naturais

**José Francisco Silva**  
Secretaria de Esportes

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Miguel de Abreu Zusar**  
Secretaria de Infraestrutura

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração

**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral

**Edson Gomes Martins da Costa**  
Procuradoria Geral

**Heider Carlos Matos**  
Assessoria de Comunicação e Imprensa

**Dina Selma Leal**  
Secretaria Municipal da Mulher

